



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Memorando Circular Nº 6/2025 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde (NVEPI),
Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHEP),
Com vistas à DIVEP, DIRAPS e COAPS

Assunto: Alteração sobre o aspecto da pastilha liofilizada da vacina tetraviral.

1. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (DPNI/MS) recebeu Ofício nº 22/2025/DIBIO/FIOCRUZ/MS, que relata alterações no aspecto da pastilha liofilizada da vacina tetraviral, especificamente coloração amarelada e retração.
2. Após investigação realizada pela Fiocruz e pelo fabricante GlaxoSmithKline (GSK), o MS emitiu Comunicado 161133452, que trata da alteração do aspecto da pastilha liofilizada da vacina tetraviral, onde esclarece que a aparência amarelada e retraída da pastilha é causada pelo processo de liofilização, o que não afeta a segurança e eficácia da vacina. E reforça ainda que a vacina tetraviral é adequada para uso.
3. Diante do exposto, esta gerência informa que a coloração amarelada e a retração da pastilha são inerentes ao processo de liofilização, sendo mantidos os atributos de segurança e eficácia da vacina tetraviral.
4. Na oportunidade, solicita-se que essas informações sejam repassadas a todos os profissionais de saúde que atuam nas salas de vacina, nos hospitais e em toda a rede de atenção à saúde pública e privada, visando o melhor esclarecimento.
5. Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com a rede de frio por meio do e-mail grf.divep@saude.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 21/01/2025, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA - Matr.1709131-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 21/01/2025, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161132787 código CRC= **96CE9D71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00035827/2025-87

Doc. SEI/GDF 161132787